

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Educação	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação	
Responsável pela Demanda: Lacioni Wolf	Matrícula: 6569
E-mail: educacao@novatrento.sc.gov.br	Telefone: (48) 3267-3262

1. Objeto/ Descrição da solução

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços como oficinairos, conforme áreas e necessidades da Secretaria Municipal de Educação, a serem executados nos locais definidos pela mesma, visando atender às demandas institucionais com desenvolvimento de oficinas pedagógicas, culturais, artísticas e esportivas para atendimento em Contraturno Escolar e na Escola em Tempo Integral.

2. Quantidades estimadas

1º LOTE

ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL: EMEB PADRE JOSÉ DA POIAN E EMEB AGUTI

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTITATIVO MENSAL	QUANTITATIVO ANUAL
1	Oficina de Dança	Hora aula (45 minutos)	120	1.440
2	Oficina de Flauta	Hora aula (45 minutos)	120	1.440
3	Oficina de Canto/Coral e percussão	Hora aula (45 minutos)	120	1.440
4	Oficina de Violão	Hora aula (45 minutos)	120	1.440
5	Oficina de Vôlei	Hora aula (45 minutos)	120	1.440
6	Oficina de Taekwondo	Hora aula (45 minutos)	120	1.440
7	Oficina de Informática	Hora aula (45 minutos)	120	1.440
8	Oficina de Culinária	Hora aula (45 minutos)	120	1.440
9	Oficina de Futebol de Salão	Hora aula (45 minutos)	120	1.440
10	Oficina de Italiano	Hora aula	120	1.440



		(45 minutos)		
11	Oficina de Espanhol	Hora aula (45 minutos)	120	1.440
12	Oficina de Pintura/Artesanato	Hora aula (45 minutos)	120	1.440
13	Oficina de Educação Ambiental	Hora aula (45 minutos)	120	1.440
14	Oficina de Jiu-jitsu	Hora aula (45 minutos)	120	1.440
15	Oficina de Empreendedorismo/Educação Financeira	Hora aula (45 minutos)	120	1.440

2º LOTE (CONTRATURNO ESCOLAR)

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTITATIVO MENSAL	QUANTITATIVO ANUAL
16	Oficina de Dança	Hora aula (45 minutos)	60	720
17	Oficina de Flauta	Hora aula (45 minutos)	60	720
18	Oficina de Canto/Coral e percussão	Hora aula (45 minutos)	60	720
19	Oficina de Violão	Hora aula (45 minutos)	60	720
20	Oficina de Vôlei	Hora aula (45 minutos)	60	720
21	Oficina de Taekwondo	Hora aula (45 minutos)	60	720
22	Oficina de Informática	Hora aula (45 minutos)	60	720
23	Oficina de Culinária	Hora aula (45 minutos)	60	720
24	Oficina de Futebol de Campo	Hora aula	60	720



		(45 minutos)		
25	Oficina de Futebol de Salão	Hora aula (45 minutos)	60	720
26	Oficina de Italiano	Hora aula (45 minutos)	60	720
27	Oficina de Espanhol	Hora aula (45 minutos)	60	720
28	Oficina de Pintura/Artesanato	Hora aula (45 minutos)	60	720
29	Oficina de Violino	Hora aula (45 minutos)	60	720
30	Oficina de Jiu-jitsu	Hora aula (45 minutos)	60	720
31	Oficina de Português / Espanhol	Hora aula (45 minutos)	60	720
32	Oficina de Capoeira	Hora aula (45 minutos)	60	720

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

A oferta de oficinas no contraturno escolar e escola em tempo integral visa fortalecer a Educação de forma integral, promovendo o desenvolvimento dos estudantes da Rede Municipal de Ensino. As oficinas propostas foram selecionadas considerando sua contribuição para o aprimoramento das habilidades cognitivas, emocionais, sociais, motoras e expressivas dos alunos. Essas oficinas ampliam as oportunidades de aprendizagem por meio de experiências práticas, lúdicas e significativas, integrando conhecimentos culturais, artísticos e corporais ao currículo escolar. Contribuem para estimular a criatividade, a sensibilidade estética e a expressão artística, por meio de linguagens diversas, promover também o desenvolvimento musical e auditivo, bem como fortalecer a autoestima, o respeito mútuo e o trabalho em equipe, proporcionar bem-estar físico e emocional, que contribuam com o equilíbrio, a concentração e o autocuidado. Além disso, essas oficinas valorizam os talentos locais, fortalecem vínculos com a comunidade e contribuem para a prevenção da evasão escolar, ao tornar a escola um espaço mais atrativo, acolhedor e significativo para os estudantes. A contratação deicineiros para conduzir essas atividades se justifica como estratégia pedagógica eficaz para garantir uma formação mais ampla, integral e

inclusiva, conforme os princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), do Plano Nacional de Educação (PNE) e das diretrizes da política municipal de educação. Serão contratados até 2 oficineiros por modalidade/oficina, respeitando os critérios de qualificação e habilitação técnica exigidos no edital, permitindo a cobertura das diferentes unidades escolares da rede municipal e a organização de contraturno conforme a demanda de estudantes.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

A previsão para publicação do edital de credenciamento é para o mês de março de 2026.

5. Informações adicionais

6. Anexos



Documento assinado digitalmente

LACIONI WOLF

Data: 27/03/2026 09:06:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lacioni Wolf
Diretor de Ensino